



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

## ATA DA 11337ª SESSÃO, EM 14 DE DEZEMBRO DE 2023

### SESSÃO ADMINISTRATIVA

Aos quatorze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, reuniu-se às quinze horas e cinquenta minutos em sessão administrativa, o Tribunal Regional Eleitoral, sob a Presidência do Senhor Desembargador Paulo Galizia. Compareceram as Senhoras e os Senhores: Desembargador Encinas Manfré, convocado em razão da ausência do Senhor Desembargador Silmar Fernandes, que participava, em Brasília/DF, do 8º Fórum Nacional das Corregedorias – FONACOR, Desembargador Cotrim Guimarães, Juiz Marcio Kayatt, Juíza Cláudia Bedotti, Juiz Regis de Castilho, Juíza Danyelle Galvão, convocada, Doutora Adriana Scordamaglia, Procuradora Regional Eleitoral substituta, e Doutor Luciano Antonio Ribeiro Sanches, Secretário Judiciário. Aberta a sessão, foi dispensada a leitura e aprovada a ata da sessão anterior.

Iniciando os trabalhos, deliberou o Tribunal, à unanimidade, dispensar e designar para as funções de Juízo Eleitoral, respectivamente, pelo prazo de dois anos, as seguintes Varas da Capital: **a) com posse e início de exercício em 10.01.2024:** 1) 371ª Zona Eleitoral – Grajaú – a 1ª Vara da Família e das Sucessões do Foro Regional da Lapa, Comarca da Capital, designando a 6ª Vara Cível do Foro Regional de Santo Amaro, Comarca da Capital, cujo juiz é o Dr. Emanuel Brandão Filho; 2) 397ª Zona Eleitoral – Jardim Helena – a 3ª Vara Cível do Foro Regional de Santana, Comarca da Capital, designando a 1ª Vara Cível do Foro Regional de São Miguel Paulista, Comarca da Capital, cuja juíza é a Dra. Vanessa Carolina Fernandes Ferrari; 3) 408ª Zona Eleitoral – Jardim São Luís – a 2ª Vara Criminal do Foro Central da Comarca da Capital, designando a 8ª Vara Cível do Foro Regional de Santana, Comarca da Capital, cujo juiz é o Dr. José Fabiano Camboim de Lima; **b) com posse e início de exercício em 01.02.2024:** 1) 246ª Zona Eleitoral – Santo Amaro – a 2ª Vara da Família e das Sucessões do Foro Regional da Lapa, Comarca da Capital, designando a 13ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Capital, cujo juiz é o Dr. Luiz Antonio Carrer; 2) 249ª Zona Eleitoral – Santana – a 22ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Capital, designando a 1ª Vara do Juizado Especial Cível do Foro Regional de Santana, Comarca da Capital, cuja juíza é a Dra. Fernanda Bolfarine Deporte; 3) 257ª Zona Eleitoral – Vila Prudente – a 14ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Capital, designando a 1ª Vara Cível do Foro Regional de Vila Prudente, Comarca da Capital, cujo juiz é o Dr. Anderson Antonucci; 4) 347ª Zona Eleitoral – Vila Matilde – a 6ª Vara Cível do Foro Regional de Jabaquara, Comarca da Capital, designando a 2ª Vara Cível do Foro Regional de Penha de França, Comarca da Capital, cujo juiz é o Dr. Sinval Ribeiro de Souza; 5) 348ª Zona Eleitoral – Vila Formosa – a 2ª Vara Cível do Foro Regional do Tatuapé, Comarca da Capital, designando a 4ª Vara Cível do Foro Regional de Itaquera, Comarca da Capital, cuja juíza é a Dra. Vivian Labruna Catapani; 6) 349ª Zona Eleitoral – Jaçanã – a 11ª Vara Criminal do Foro Central da Comarca da Capital, designando a Vara do Juizado Especial Criminal do Foro Central da Comarca da Capital, cujo juiz é o Dr. José Fernando Steinberg; 7) 353ª Zona Eleitoral – Guaianases – a 3ª Vara da Família e das Sucessões do Foro Regional de Santana, Comarca da Capital, designando a Vara da Infância e Juventude do Foro Regional de São Miguel Paulista, Comarca da Capital, cuja juíza é a Dra.

Regiane dos Santos; 8) 372ª Zona Eleitoral – Piraporinha – a 1ª Vara Criminal do Foro Regional de Santo Amaro, Comarca da Capital, designando a 2ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Capital, cujo juiz é o Dr. Tom Alexandre Brandão; 9) 403ª Zona Eleitoral – Jaraguá – a 4ª Vara Cível do Foro Regional de Penha de França, Comarca da Capital, designando a 2ª Vara Cível do Foro Regional da Lapa, Comarca da Capital, cujo juiz é o Dr. Rodrigo de Castro Carvalho.

Em seguida, o Tribunal deliberou, à unanimidade, dispensar e designar para as funções de Juízo Eleitoral, respectivamente, pelo prazo de dois anos, as seguintes Varas do Interior: **a) com posse e início de exercício em 10.01.2024:** 1) 16ª Zona Eleitoral – Atibaia - a 3ª Vara Cível da Comarca de Atibaia, designando a 4ª Vara Cível da Comarca de Atibaia, cujo juiz é o Dr. José Augusto Nardy Marzagão; 2) 19ª Zona Eleitoral – Bariri - a 2ª Vara da Comarca de Bariri, designando a 1ª Vara da Comarca de Bariri, cujo juiz é o Dr. Igor Canale Peres Montanher; 3) 26ª Zona Eleitoral – Botucatu - a 2ª Vara Cível da Comarca de Botucatu, designando a Vara da Comarca de Itatinga, cujo juiz é o Dr. Guilherme Lopes Alves Pereira; 4) 40ª Zona Eleitoral – Catanduva - a 3ª Vara Cível da Comarca de Catanduva, designando a 2ª Vara Criminal da Comarca de Catanduva, cujo juiz é o Dr. Sandro Nogueira de Barros Leite; 5) 92ª Zona Eleitoral – Piracaia - a 2ª Vara da Comarca de Piracaia, designando a 1ª Vara da Comarca de Piracaia, cujo juiz é o Dr. Cléverson de Araújo; 6) 100ª Zona Eleitoral – Porto Feliz - a 1ª Vara da Comarca de Porto Feliz, designando a 2ª Vara da Comarca de Porto Feliz, cuja juíza é a Dra. Raisa Alcântara Cruvinel Schneider; 7) 106ª Zona Eleitoral – Rancharia - a 1ª Vara da Comarca de Rancharia, designando a Vara da Comarca de Iepê, cujo juiz é o Dr. Arthur Lutiheri Baptista Nespoli; 8) 125ª Zona Eleitoral – São José do Rio Preto - a 7ª Vara Cível da Comarca de São José do Rio Preto, designando a 1ª Vara Criminal da Comarca de São José do Rio Preto, cuja juíza é a Dra. Luciana Cassiano Zamperlini Cochito; 9) 131ª Zona Eleitoral – São Roque - a 1ª Vara Cível da Comarca de São Roque, designando a 2ª Vara Cível da Comarca de São Roque, cujo juiz é o Dr. Ricardo Augusto Galvão de Souza; 10) 141ª Zona Eleitoral – Taubaté - a Vara da Fazenda Pública da Comarca de Taubaté, designando a Vara das Execuções Criminais da Comarca de Taubaté, cuja juíza é a Dra. Sueli Zeraik Oliveira Armani; 11) 150ª Zona Eleitoral – Fernandópolis - a Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Fernandópolis, designando a 3ª Vara Cível da Comarca de Fernandópolis, cujo juiz é o Dr. Renato Soares de Melo Filho; 12) 151ª Zona Eleitoral – Guararapes - a 1ª Vara da Comarca de Guararapes, designando a 2ª Vara da Comarca de Guararapes, cuja juíza é a Dra. Danielle Caldas Nery Soares; 13) 152ª Zona Eleitoral – Jales - a 1ª Vara Criminal da Comarca de Jales, designando a 1ª Vara Cível da Comarca de Jales, cujo juiz é o Dr. José Pedro Geraldo Nóbrega Curitiba; 14) 172ª Zona Eleitoral – Registro - a 2ª Vara da Comarca de Registro, designando a 1ª Vara da Comarca de Registro, cujo juiz é o Dr. Raphael Ernane Neves; 15) 181ª Zona Eleitoral – Suzano - a 2ª Vara Cível da Comarca de Suzano, designando a 4ª Vara Cível da Comarca de Suzano, cujo juiz é o Dr. Eduardo Calvert; 16) 189ª Zona Eleitoral – Itanhaém - a 2ª Vara da Comarca de Mongaguá, designando a 1ª Vara da Comarca de Itanhaém, cujo juiz é o Dr. Paulo Alexandre Rodrigues Coutinho; 17) 192ª Zona Eleitoral – Franco da Rocha - a 1ª Vara Cível da Comarca de Franco da Rocha, designando a Vara Criminal da Comarca de Franco da Rocha, cuja juíza é a Dra. Gabriela da Conceição Rodrigues; 18) 200ª Zona Eleitoral – Barra Bonita - a 1ª Vara da Comarca de Barra Bonita, designando a 2ª Vara da Comarca de Barra Bonita, cuja juíza é a Dra. Anna Sylvia Rodrigues e Silva; 19) 218ª Zona Eleitoral – Miracatu - a 2ª Vara da Comarca de Miracatu, designando a 2ª Vara da Comarca de Miracatu, cujo juiz é o Dr. Luiz Gustavo Rosa; 20) 221ª Zona Eleitoral – Salto - a 1ª Vara da Comarca de Salto, designando a 3ª Vara da Comarca de Salto, cujo juiz é o Dr. Alvaro Amorim Dourado Lavinsky; 21) 225ª Zona Eleitoral – Auriflama - a Vara da Comarca de General Salgado, designando a Vara da Comarca de General Salgado, cujo juiz é o Dr. Juliano Santos de Lima; 22) 261ª Zona Eleitoral – Pirapozinho - a 1ª Vara da Comarca de Pirapozinho, designando a 2ª Vara da Comarca de Pirapozinho, cujo juiz é o Dr. Diego Mathias Marcussi; 23) 286ª Zona Eleitoral – Cotia - a Vara da Comarca de Vargem Grande Paulista, designando a Vara da Comarca de Vargem Grande Paulista, cuja juíza é a Dra. Leila Andrade Curto; 24) 287ª Zona Eleitoral – Mogi das Cruzes - a 4ª Vara Cível da Comarca de Mogi das

Cruzes, designando a 1ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca de Mogi das Cruzes, cuja juíza é a Dra. Ana Carmem de Souza Silva; 25) 292ª Zona Eleitoral – Nova Odessa - a 2ª Vara da Comarca de Nova Odessa, designando a 1ª Vara da Comarca de Nova Odessa, cujo juiz é o Dr. Luiz Gustavo Primon; 26) 319ª Zona Eleitoral – Mogi das Cruzes - a Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Mogi das Cruzes, designando a 2ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca de Mogi das Cruzes, cujo juiz é o Dr. Robson Barbosa Lima; 27) 323ª Zona Eleitoral – Paulínia - a 1ª Vara da Comarca de Paulínia, designando a 1ª Vara da Comarca de Paulínia, cujo juiz é o Dr. Lucas de Abreu Evangelinos; 28) 354ª Zona Eleitoral – Cajamar - a 2ª Vara da Comarca de Cajamar, designando a 1ª Vara da Comarca de Cajamar, cujo juiz é o Dr. Renato dos Santos; 29) 358ª Zona Eleitoral – Monte Mor - a 2ª Vara da Comarca de Monte Mor, designando a 1ª Vara da Comarca de Monte Mor, cujo juiz é o Dr. Gustavo Nardi; 30) 369ª Zona Eleitoral – Boituva - a 1ª Vara da Comarca de Boituva, designando a 2ª Vara da Comarca de Boituva, cuja juíza é a Dra. Heloisa Helena Franchi Nogueira Lucas; 31) 377ª Zona Eleitoral – Itaquaquecetuba - a 1ª Vara Criminal da Comarca de Itaquaquecetuba, designando a 2ª Vara Cível da Comarca de Itaquaquecetuba, cujo juiz é o Dr. Alexandre Muñoz; 32) 386ª Zona Eleitoral – Barueri - a 2ª Vara Cível da Comarca de Santana de Parnaíba, designando a 2ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca de Barueri, cuja juíza é a Dra. Cecília Nair Siqueira Prado Euzebio; 33) 423ª Zona Eleitoral – Campinas - a 3ª Vara do Foro Regional de Vila Mimosa, Comarca de Campinas, designando a 2ª Vara das Execuções Criminais da Comarca de Campinas, cuja juíza é a Dra. Carla dos Santos Fullin; **b) com posse e início de exercício em 01.02.2024:** 1) 39ª Zona Eleitoral – Casa Branca - a 2ª Vara da Comarca de Casa Branca, designando a Vara da Comarca de Santa Cruz das Palmeiras, cujo juiz é o Dr. Felipe Cavasso; 2) 57ª Zona Eleitoral – Itararé - a 1ª Vara da Comarca de Itararé, designando a 1ª Vara da Comarca de Itararé, cujo juiz é o Dr. Jocimar Dal Chiavon; 3) 109ª Zona Eleitoral – Serrana - a 2ª Vara da Comarca de Serrana, designando a 1ª Vara da Comarca de Serrana, cuja juíza é a Dra. Viviane Decnop Freitas Figueira; 4) 124ª Zona Eleitoral – São José do Rio Pardo - a 2ª Vara da Comarca de São José do Rio Pardo, designando a 1ª Vara da Comarca de São José do Rio Pardo, cujo juiz é o Dr. Wyldensor Martins Soares; 5) 130ª Zona Eleitoral – São Pedro - a 1ª Vara da Comarca de São Pedro, designando a 2ª Vara da Comarca de São Pedro, cujo juiz é o Dr. Luciano Francisco Bombardieri; 6) 175ª Zona Eleitoral – Tupi Paulista - a 1ª Vara da Comarca de Tupi Paulista, designando a 2ª Vara da Comarca de Panorama, cujo juiz é o Dr. Luís Henrique Siqueira Silva; 7) 176ª Zona Eleitoral – Guarulhos - a 1ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos, designando a Vara da Infância e da Juventude, Atos Infracionais e Medidas Socioeducativas da Comarca de Guarulhos, cuja juíza é a Dra. Marcela Filus Coelho; 8) 190ª Zona Eleitoral – Aparecida - a Vara da Comarca de Roseira, designando a 2ª Vara da Comarca de Aparecida, cuja juíza é a Dra. Luísa Tostes Escocard de Oliveira; 9) 196ª Zona Eleitoral – Junqueirópolis - a 1ª Vara da Comarca de Pacaembu, designando a 2ª Vara da Comarca de Pacaembu, cujo juiz é o Dr. Rodrigo Antonio Menegatti; 10) 240ª Zona Eleitoral – Franca - a 2ª Vara Cível da Comarca de Franca, designando a Vara do Júri, Execuções Criminais e da Infância e Juventude da Comarca de Franca, cujo juiz é o Dr. José Rodrigues Arimatéa; 11) 362ª Zona Eleitoral – Sumaré - a 2ª Vara Cível da Comarca de Sumaré, designando a Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Sumaré, cuja juíza é a Dra. Roberta Steindorff Malheiros.

Nada mais havendo a tratar, pelo Senhor Desembargador Presidente foi declarada encerrada a sessão. E, para constar, eu, Luciano Antonio Ribeiro Sanches, Secretário Judiciário, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

São Paulo, 14 de dezembro de 2023.

DESEMBARGADOR PAULO GALIZIA  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO ANTONIO RIBEIRO SANCHES, SECRETÁRIO**, em 17/01/2024, às 12:40, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO SÉRGIO BRANT DE CARVALHO GALIZIA, PRESIDENTE**, em 17/01/2024, às 18:50, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **5091492** e o código CRC **EF4617A4**.